

REQUERIMENTO Nº 13/2023

REQUER INFORMAÇÕES SE A INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS MEDIDORES DE VELOCIDADES (RADARES), ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 798 CONTRAN EM SEU ARTIGO 4º QUE DEVEM OBSERVAR OS REQUISITOS METROLÓGICOS.

Requeiro nos termos do inciso XVI do artigo 12 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XV do artigo 175 do Regimento Interno, informações a Prefeitura Municipal sobre a instalação e operacionalização dos medidores de velocidades (radares), estão em conformidade com a Resolução 798 CONTRAN em seu artigo 4º que devem observar os requisitos metrológicos.

- 1- No início da operacionalização dos radares, se os mesmos, conforme prevê a RESOLUÇÃO CONTRAN nº 798 foram homologados pelo Ipem - SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo)? Se sim, envio da certificação.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Ipem -SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo), foi feita a verificação metrológica dos radares em maio de 2023, na Avenida Vereador Vilson Diório, próximo ao nº 376 e na Rodovia Dr. Cássio de Freitas Levy, próximo à entrada da Fazenda Ibicaba.

Para operacionalização dos radares a Resolução do Contran dispõe sobre requisitos mínimos para a fiscalização de velocidade:

Art. 4º Os medidores de velocidade devem observar:

I - requisitos metrológicos:

a) ter seu modelo aprovado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), atendendo à legislação metrológica em vigor e aos requisitos estabelecidos nesta Resolução;

b) ser aprovado na verificação metrológica pelo Inmetro ou entidade por ele delegada; e

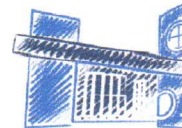
REQUERIMENTO Nº 13/2023 - PROTOCOLO 959/2023 - 02/06/2023 15:50



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

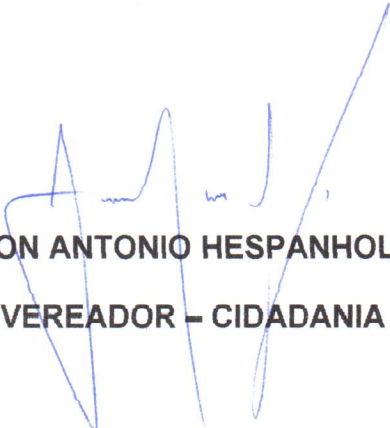
ESTADO DE SÃO PAULO



c) ser verificado pelo Inmetro ou entidade por ele delegada, com periodicidade mínima de doze meses, conforme regulamentação metrológica em vigor.

Para dirimir mais dúvidas surgidas quanto ao funcionamento dos radares, importante a solicitação, se os mesmos medidores tinham a certificação na data inicial de operacionalização.

Câmara Municipal, 02 de junho de 2023.


ANDERSON ANTONIO HESPANHOL (PIQUE)
VEREADOR - CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº 13/2023 - PROTOCOLO 959/2023 - 02/06/2023 15:50